



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31
GABINETE DA PREFEITA

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso IV, Art. 72, Lei Federal nº 14.133/2021)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA, EM SUAS ATIVIDADES GERAIS TREINAMENTO DE RISCOS E ENTREGA DE EPI'S (NR01 E NR6) E GESTÃO MENSAL ESOCIAL SST DA PREFEITURA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração, declaro, para os efeitos do inciso IV do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

São Caetano de Odivelas /PA, 28 de fevereiro de 2025.

FÉLIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal



- GABINETE DA PREFEITA -

Av. Floriano Peixoto, Nº 01 – Bairro Centro – Cep: 68.775-000, São Caetano de Odivelas